

SECRETARIA DE JUSTIÇA
P. GROSSA

VISTA

Aos 07 de MAR de 2002

em cartório faço estes autos com vista ao
Dr. Ademir F. Meira Promotor
de Justiça do que faço este termo.

Eu, Patricia Dias de Assunção
Aux. Juramentada

Autos n.º 102/2001.

MM. Juiz:

Opinamos no sentido de que seja indicado um síndico substituto para organizar as contas e o relatório final da presente falência, já que tais providências são imprescindíveis no procedimento falimentar.

A indicação poderá ser feita na pessoa do ex-sócio do síndico, Doutor José Carlos Madalozzo Júnior, que, consultado, se propôs a exercer tal missão.

P. Grossa, 15.03.2002.

Ademir Fabricio de Meira
Ademir Fabricio de Meira
Promotor de Justiça

RECEBIMENTO

Aos 15 de MAR de 2002

recebi estes autos do Dr. Ademir Fabricio
de Justiça do que faço este termo.

Eu, PAULO ROBERTO DUSO - Escrivão

